# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |
| Extrato | 2 |
| Concursos | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paulo de Faria**
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

**Câmara Municipal de Paulo de Faria**
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria




## PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**Retificação de EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

CONTRATADO DIRCE PEREIRA REZENDE DA SILVA - ME

CONTRATO N.º 020/2019

OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de auto elétrica, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à frota do Município de Paulo de Faria/SP.

VALOR - R$ 58.500,00 ( Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais ).

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

ASS. CONTRATO - 28.02.2019.

VENCIMENTO CONTRATO – 31.12.2019.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 28 de fevereiro de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

**Retificação de - EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

CONTRATADO VALTER RODRIGUES PAULO DE FARIA-ME

CONTRATO N.º 019/2019

OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de auto elétrica, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à frota do Município de Paulo de Faria/SP.

VALOR - R$ 24.000,00 ( Vinte e Quatro Mil Reais ).

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

ASS. CONTRATO - 28.02.2019.

VENCIMENTO CONTRATO – 31.12.2019.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 28 de fevereiro de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

**Retificação de EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

CONTRATADO HENRIQUE ISENCO ROCHA 38810629809

CONTRATO N.º 021/2019

OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de tapeçaria, hora trabalhada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à frota do Município de Paulo de Faria/SP.

VALOR - R$ 45.000,00 ( Quarenta e Cinco Mil Reais ).

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

ASS. CONTRATO - 28.02.2019.

VENCIMENTO CONTRATO – 31.12.2019.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 28 de fevereiro de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

CONTRATADO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CONTRATO N.º 004/2019

OBJETO - Contrato estabelece cooperação recíproca

entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal ( Art. 203, Inciso III e Art 214, Inciso IV ), através de programas de Estágio de Estudantes.

ASS. CONTRATO - 31.01.2019.

VENCIMENTO CONTRATO – 31.01.2020.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 31 de Janeiro de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

**Concursos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA**
**Estado de São Paulo**
**CNPJ: 45.150.166/0001-22**

Governo Municipal 2017-2020
PAULO DE FARIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Paulo de Faria/SP, 07 de março de 2019.

***Ilmo. Sr.***
***ARTHUR PAMPLONA DOS SANTOS***
***Rua Boa Vista, nº 349 – Bairro Boa Vista***
***São José do Rio Preto – CEP. 15025-010***

**Assunto:** *"Convocação Concurso Público nº 001/2017"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, respeitosamente vem **CONVOCAR**, o Sr. **ARTHUR PAMPLONA DOS SANTOS**, RG. 13112117, para se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP (FONE: 17-3802-9200), no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias uteis a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento), para tratar da contração para o cargo de **Médico PSF** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2017, munido de todos os documentos abaixo descritos (cópias legíveis):

- ✓ 2 fotos 3x4;
- ✓ Antecedentes Criminais (recente);
- ✓ Carteira de Habilitação (para os cargos exigidos no Edital);
- ✓ Carteira de Identidade RG;
- ✓ Carteira de Trabalho – Cartão PIS/PASEP;
- ✓ Certidão de Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento;
- ✓ Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- ✓ Certificado Curso Técnico ou Superior – Registro no CONSELHO (quando exigidos no Edital);
- ✓ Certificado de Reservista (sexo masculino);
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- ✓ CPF (CIC);
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Titulo de Eleitor e último comprovante votação;
- ✓ Exame Avaliação Clinica Admissional realizado no HB Saúde de São José do Rio Preto, que deverá ser agendado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura após apresentação dos documentos.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Atenciosamente,

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA
Prefeito Municipal

**Fone: (17) 3802-9200**
**Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.**